



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DO QUARAÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O MUNICÍPIO DE BARRA DO QUARAÍ, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público a dispensa de licitação para **Aquisição de Recarga de Oxigênio Medicinal**, os interessados em participar deverão apresentar proposta assinada pelo respectivo titular da empresa ou procurador, **DO DIA 14 ATÉ 16 DE OUTUBRO DE 2024, no horário das 8 h às 14 h**, no Setor de compras e Licitações da Prefeitura de Barra do Quaraí, situada na Rua Quaraí, nº 154, Bairro Centro; Informações pelo fone (55) 34191001, ou pelo E-mail: licitação@barradoquarai.rs.gov.br.

1- DESCRIÇÃO:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
01	Recarga de Oxigênio Medicinal (O ²) para cilindros de 1 a 7m ³ aproximadamente.	125	M ³

2- Da Proposta:

a) A proposta deverá ser preenchida pelo proponente, e deverá conter o preço unitário e total do produto ofertado, conforme modelo em anexo;

3-Habilitação:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, abrangendo inclusive os relativos à seguridade social (INSS) e à dívida ativa da União, expedida pela Fazenda Nacional;

4 – A recarga dos cilindros será parcelada, e deverão ser recarregados após a autorização de fornecimento emitida pela secretaria solicitante, no prazo de 24(vinte quatro) horas para dia de semana, e 48 (quarenta e oito) horas para final de semana;

5- Os cilindros recarregados deverão ser entregues, SEM CUSTO ADICIONAL AO MUNICÍPIO:

- a) No Almoxarifado da Secretaria de Saúde, Rua Saldanha Marinho nº 19;

6 – Após o recebimento do produto, a Prefeitura tem o prazo de até 10 (dez) dias úteis para efetuar o pagamento;

7- A contratação dar-se-á através de Dispensa de Licitação;

- a) Menor preço por item;

ÁLVARO GENERALI DE SOUZA
Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração